

## PORTARIA Nº 409, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e na Portaria nº 2.600/GM, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do SNT, tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria de Estado da Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para realizar retirada e transplante de tecidos oculares humanos aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.06/24.07

### BAHIA

I - Nº do SNT 2 11 10 BA 02 II - denominação: Hospital de Olhos Beira Rio; III - CGC: 96.792.254/0001-69; IV - CNES: 2698218; V - endereço: Av. Mario Padre, nº 185 - Goes Calmon - Itabuna - BA - CEP: 45.605-415.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

I - Nº do SNT 2 11 10 BA 04 II - denominação: Hospital de Olhos Ruy Cunha Ltda; III - CGC: 13.188.370/0001-46; IV - CNES: 0005304; V - endereço: Rua Rulfo Galvão, nº 274 - Centro - Itabuna - BA - CEP: 45.600-195.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### GOIÁS

I - Nº do SNT 2 11 10 GO 02 II - denominação: Hospital de Olhos Aparecida de Goiânia S/S Ltda; III - CGC: 06.155.107/0001-95; IV - CNES: 3225143; V - endereço: Av. Abel Ribeiro Qd 32 Lt 5/10, s/nº - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74.980-010.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### MARANHÃO

I - Nº do SNT 2 11 10 MA 01 II - denominação: Centro Especializado em Oftalmologia S/C; III - CGC: 04.832.823/0001-34; IV - CNES: 3960315; V - endereço: Av. Colares Moreira, nº 16, Renascença - São Luis - MA - CEP: 65.075-441.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

I - Nº do SNT 2 11 10 MA 02 II - denominação: Hospital Universitário da Universidade do Maranhão- HUUFMA; III - CGC: 06.279.103/0002-08; IV - CNES: 2726653; V - endereço: Rua Barão de Itapary, nº 227 - Centro - São Luis -MA - CEP: 65.020-070.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### PERNAMBUCO

I - Nº do SNT 2 11 10 PE 01
-----------------------------

II - denominação: Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco;  
III - CGC: 24.134.488/0002-99;  
IV - CNES: 0002326;  
V - endereço: Av. Professor Moraes do Rego, s/nº - Cidade Universitária - Recife - PE - CEP: 50.670-901.

I - Nº do SNT 2 11 10 PE 02  
II - denominação: Centro Médico Senador Ermínio de Moraes;  
III - CGC: 41.090.291/0001-33;  
IV - CNES: 0000558;  
V - endereço: Av. 17 de Agosto, nº 2388 -Casa Forte - Recife - PE - CEP: 52.060-290.

## SÃO PAULO

I - Nº do SNT 2 11 10 SP 16  
II - denominação: Hospital Unimed de Araçatuba;  
III - CGC: 51.093.193/0004-56;  
IV - CNES: 3366219;  
V - endereço: Rua Gaspar Lemos, nº 02 -Panorama - Araçatuba - SP -CEP: 16.058-703.

Art. 2º Conceder autorização para realizar retirada e transplante de pele ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

### PELE

## PARANÁ

I - Nº do SNT 2 13 10 PR 03  
II - denominação: Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná;  
III - CGC: 78.640.489/0003-15;  
IV - CNES: 2781859;  
V - endereço: Av. Robert Kock, nº 60 - Vila Operaria - Londrina - PR- CEP: 86.038-250.

Art. 3º Conceder autorização para realizar retirada e transplante de fígado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

### FÍGADO: 24.09

## RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 2 02 10 RJ 08  
II - denominação: Hospital Adventista Silvestre;  
III - CGC: 73.696.718/0002-19;  
IV - CNES: 2273357;  
V - endereço: Ladeira dos Guararapes, nº 263 - Santa Teresa - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.241-275.

I - Nº do SNT 2 02 10 RJ 09  
II - denominação: Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro;  
III - CGC: 00.394.544/0211-82;  
IV - CNES: 2269988;  
V - endereço: Rua Sacadura Cabral, nº 178 - Centro - Rio de Janeiro - RJ- CEP: 20.221-160.

Art. 4º Conceder autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

### MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

## PARANÁ

I - Nº do SNT 2 21 10 PR 05  
II - denominação: Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Hospital Pequeno Príncipe;  
III - CGC: 76.591.569/0001-30;  
IV - CNES: 0015563;  
V - endereço: Rua Desembargador Motta, nº 1070 - Curitiba - PR - CEP: 80.250-060.

I - Nº do SNT 2 21 10 PR 06  
II - denominação: Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina;  
III - CGC: 78.640.489/0003-15;  
IV - CNES: 2781859;  
V - endereço: Av. Robert Koch, nº 60 - Vila Operária - Londrina - PR - CEP: 86.038-350.

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

BAHIA

I - Nº do SNT 2 21 10 BA 03  
II - denominação: Hospital Universitário Professor Edgar Santos;  
III - CGC: 15.180.714/0002-87;  
IV - CNES: 0003816;  
V - endereço: Rua Augusto Viana, s/nº - Canela - Salvador - BA - CEP: 40.110-060.

Art. 5º Conceder autorização para realizar retirada e transplante de pele a equipe de saúde a seguir identificada:

PELE

PARANÁ

I - Nº do SNT 1 13 10 PR 10  
II - responsável técnico: Luiz Fernando Tibery Queiróz, cirurgião plástico, CRM 12538;  
III - membro: Leandro Luiz Toledo, cirurgião plástico, CRM 24066;  
IV - membro: Yoshihico Ito, cirurgião plástico, CRM 16791;  
V - membro: Marcelo Fuganti Borba, cirurgião plástico, CRM 19337;  
VI - membro: Fabiano G. H. de Azevedo, cirurgião plástico, CRM 19701;  
VII - membro: Flávio Lincoln Nazima, cirurgião plástico, CRM 23542.

Art. 6º Conceder autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca a equipe de saúde a seguir identificada:

VÁLVULA CARDÍACA

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 41 10 SP 18  
II - responsável técnico: Luiz Carlos Bento de Souza, cirurgião cardiovascular, CRM 12567;  
III - membro: Magaly Arrais dos Santos, cirurgião cardiovascular, CRM 65950;  
IV - membro: Stevan Krieger Martins, cirurgião cardiovascular, CRM 81549;  
V - membro: Adélia Bergwerk, anestesiológica, CRM 46604;  
VI - membro: Sofia Candida Silveira Souza, anestesiológica, CRM 35476;  
VII - membro: Helio Maximiano Magalhães, cardiologista, CRM 9737;  
VIII - membro: Ricardo Pavanello, cardiologista, CRM 42341;  
IX - membro: Alberto José da Silva Duarte, imunologista, CRM 16915;  
X - membro: Pedro Aurélio Mathiasi Neto, infectologista. CRM 69272.

Art. 7º Conceder autorização para realizar retirada e transplante de tecidos oculares humanos as equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.06/24.07

## MARANHÃO

I - Nº do SNT 1 11 10 MA 02 II - responsável técnico: José Anselmo Freitas, oftalmologista, CRM 2275; III - membro: Elcio Francisco Cossetti, oftalmologista, CRM 1744; IV - membro: Romero Henrique Carvalho Bertrand, oftalmologista, CRM 2339; V - membro: Adraina Leite Xavier Bertrand, oftalmologista, CRM 4310.
I - Nº do SNT 1 11 10 MA 03 II - responsável técnico: Luis Augusto Marinho Aranha, oftalmologista, CRM 2897; III - membro: Luis Augusto Marinho Aranha, oftalmologista, CRM 2897.
I - Nº do SNT 1 11 10 MA 04 II - responsável técnico: Renato Ezon Alves Pinto Ferraz, oftalmologista, CRM 3914; III - membro: José Bonifácio Barbosa Junior, oftalmologista, CRM 3916.

## MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 11 10 MG 05 II - responsável técnico: Bruno Carvalho, oftalmologista, CRM 39381; III - membro: Bruno Carvalho oftalmologista, CRM 39381.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## MATO GROSSO DO SUL

I - Nº do SNT 1 11 10 MS 01 II - responsável técnico: Marcos Rogério Mistro Piccinin, oftalmologista, CRM 3765; III - membro: Marcos Rogério Mistro Piccinin, oftalmologista, CRM 3765.
I - Nº do SNT 1 11 10 MS 02 II - responsável técnico: Daniela Barbosa Gemperli, oftalmologista, CRM 5705; III - membro: Daniela Barbosa Gemperli, oftalmologista, CRM 5705.

## MATO GROSSO

I - Nº do SNT 1 11 10 MT 02 II - responsável técnico: Helder Rondon Luz, oftalmologista, CRM 4701; III - membro: Helder Rondon Luz, oftalmologista, CRM 4701.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## GOIÁS

I - Nº do SNT 1 11 10 GO 05 II - responsável técnico: Alexandre Charter Taleb, oftalmologista, CRM 7601; III - membro: Anicezio de Paula Ribeiro Junior, oftalmologista, CRM 12394; IV - membro: José Beniz Neto, oftalmologista, CRM 5060; V - membro: Ricardo de Rezende Sant'Ana, oftalmologista, CRM 10094; VI - membro: Roberto Murillo Limongi de Souza Carvalho, oftalmologista, CRM 8654.
I - Nº do SNT 1 11 10 GO 06 II - responsável técnico: Flávio Ivo Bezerra Junior, oftalmologista, CRM 7733; III - membro: Flávio Ivo Bezerra Junior, oftalmologista, CRM 7733.

## PARAÍBA

I - Nº do SNT 1 11 10 PB 01 II - responsável técnico: Carlos Eduardo Nunes Lima, oftalmologista, CRM 6763;
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

III - membro: Carlos Eduardo Nunes Lima, oftalmologista, CRM 6763.

## PERNAMBUCO

I - Nº do SNT 1 11 10 PE 02

II - responsável técnico: Anamaria Coutinho Pessoa, oftalmologista, CRM 13470;

III - membro: Luiz Felipe Lynch de Noares, oftalmologista, CRM 14634;

IV - membro: Maria de Fatima Azevedo Gayoso, oftalmologista, CRM 12075;

V - membro: Marcio Zisman, oftalmologista, CRM 10572.

## SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 11 10 SP 17

II - responsável técnico: Fabricio Teno Castilho Braga, oftalmologista, CRM 84036;

III - membro: Fernando Portolani de Andrade, oftalmologista, CRM 112904.

I - Nº do SNT 1 11 10 SP 19

II - responsável técnico: Sonia Hae Sun Lee, oftalmologista, CRM 104409;

III - membro: Sonia Hae Sun Lee, oftalmologista, CRM 104409.

## RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 11 10 RJ 22

II - responsável técnico: Darcy Andrade Domingues, oftalmologista, CRM 52423820;

III - membro: Darcy Andrade Domingues, oftalmologista, CRM 52423820.

Art. 8º Conceder autorização para realizar retirada e transplante de fígado as equipes de saúde a seguir identificadas:

FÍGADO: 28.09

## RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 02 10 RJ 23

II - responsável técnico: Silvio José de Souza Martins, gastroenterologista, CRM52378251;

III - membro: Samantha Teixeira Bastos, clínico geral, CRM 52644153;

IV - membro: Cláudia Cristina Tavares de Sousa, hepatologista, CRM 52630942;

V - membro: Eduardo de Souza Martins, cirurgião geral, CRM 52731242;

VI - membro: Joaquim Ribeiro Filho, cirurgião geral, CRM 52319343;

VII - membro: Luiz Claudio Lerner, anestesiolista, CRM 52644005;

VIII - membro: João Ricardo Ribas Junior, cirurgião geral, CRM 52599113;

IX - membro: Asterio Pinto do Monte Filho, cirurgião geral, CRM 52282746;

X - membro: Gisela Ribeiro Gomes Bogado, anestesiolista, CRM 52829420.

I - Nº do SNT 1 02 10 RJ 24

II - responsável técnico: Alexandre Cerqueira da Silva, cirurgião geral, CRM 52608714;

III - membro: Paulo de Tarso Aparecida Pinto, hepatologista/ gastroenterologista, CRM 52244533;

IV - membro: Cassia Regina Guedes Leal, gastroenterologista/ clínica médica, CRM 52688355;

V - membro: Lutegarde Vieira de Freitas, cirurgião geral, CRM 52020667;

VI - membro: Daniel Antonio Lopes Ferreira, cirurgião geral, CRM 52799386;

VII - membro: Ana Carolina Gonzales Galvão Ferreira, gastroenterologista/clínica médica, CRM 52750379;

VIII - membro: Joyce Roma Lucas de Silva, clínico geral, CRM 52752452;

IX - membro: Bernardo da Cruz Junger de Carvalho, gastroenterologista, CRM 52244;

X - membro: Douglas Bastos Neves, cirurgião geral, CRM52819913;

XI - membro: Alfredo Guilherme Haack Couto, anestesiolista, CRM 52796948;

XII - membro: Andre Nogueira Nazar, gastroenterologista, CRM 52675717;

XIII - membro: André Soluri Martins, anestesiolista, CRM 52699564;

XIV - membro: Glauber Gouvea, anestesiolista, CRM 52686263;

XV - membro: Lucio Jose Auler de Faria, anestesiolista, CRM 52668877;

XVI - membro: Rodrigo Pereira Diaz Andre, anestesiolgista, CRM 52675512;  
XVII - membro: Bianca Guaraldi Couto, clinica mdica, CRM 52739677;  
XVIII - membro: Gilvando Dias de Souza Filho, cirurgio geral, CRM 5272197.

## SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 02 10 SP 20  
II - responsvel tcnico: Uenis Tannuri, cirurgio pediatrico, CRM 15772.  
III - membro: Gilda Porta, hepatologista, CRM 20466;  
IV - membro: Ali Abul Rahman Ayoub, cirurgio pediatrico, CRM 41726;  
V - membro: Nelson Elias Mendes Gibelli, cirurgio pediatra, CRM 72540;  
VI - membro: Maria Mercs Santos, cirurgio pediatra, CRM 82355;  
VII - membro: Joao Gilberto Maksoud Filho, cirurgio pediatra, CRM 57694;  
VIII - membro: Manoel Carlos Velhote, cirurgio pediatra, CRM 13156;  
IX - membro: Ricardo Vieira Campos, anestesiolgista, CRM 98572;  
X - membro: Marcos Marques da Silva, cirurgio pediatra, CRM 48476;  
XI - membro: Maria Lucia de Pinho, cirurgio pediatra, CRM 82355;  
XII - membro: Suzana Barbosa Pereira de Miranda, anestesiolgista, CRM 87315;  
XIII - membro: Irene Kazue Miura, hepatologista, CRM 41808.

I - Nº do SNT 1 02 10 SP 22  
II - responsvel tcnico: Jorge Marcelo Padilla Mancero, cirurgio gastroenterologista, CRM 93396;  
III - membro: Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque, cirurgio geral, CRM 22761;  
IV - membro: Jos Luiz M. Copstein, gastroenterologista, CRM 64663;  
V - membro: Gilberto Peron Junior, cirurgio gastroenterologista, CRM 99176;  
VI - membro: Renato Ferrari Letrinta, cirurgio gastroenterologista, CRM 118750  
VII - membro: Eduardo Ferrari Benedetti, cirurgio geral, CRM 120394;  
VIII - membro: Francisco Leoncio Dazzi, cirurgio gastroenterologista, CRM 114030;  
IX - membro: Arnaldo Bernal Filho, cirurgio geral, CRM 119559;  
X - membro: Adavio de Oliveira e Silva, hepatologista, CRM 13739;  
XI - membro: Adriano Miziara Gonzales, cirurgio geral, CRM 76192;  
XII - membro: Edmond Raymond Le Campion, cirurgio geral, CRM 131882: Itamar Coppio, cirurgio geral, CRM 27352;  
XIII - membro: Otton Ferreira da Silva Maldos, cirurgio geral, CRM 9632;  
XIV - membro: Lazaro Vitor Vilela dos Reis, cirurgio gastroenterologista, CRM 27157;  
XV - membro: Carla Maria Rodrigues, clinico geral, CRM 91566;  
XVI - membro; Vitoria Regia Reis Rabelo Becker, gastroenterologista, CRM 60851;  
XVII - membro: Rosilene das Graças Badiani, gastroenterologista, CRM 55991;  
XVIII - membro: Hamilton Alves Bonno, intensivista, CRM 82973;  
XIX - membro: Bruno Tadashi Misumi, anestesiolgista, CRM 113373;  
XX - membro: Fernando Martins Soares, anestesiolgista, CRM 97127.

Art. 9º Conceder autorizao para realizar retirada e transplante de tecido musculoesqueltico a equipe de sade a seguir identificada:

## TECIDO MÚSCULOESQUELÉTICO

## SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 12 10 SP 21  
II - responsvel tcnico: Paulo Paes Ferreira, ortopedista, CRM 66225;  
III - membro: Paulo Paes Ferreira, ortopedista, CRM 66225.

Art.10. Conceder autorizao para realizar retirada e transplante de medula ossea as equipes de sade a seguir identificadas:

## MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

## PARANÁ

I - Nº do SNT: 1 21 10 PR 11

II - responsável técnico: Eurípedes Ferreira, hematologista, CRM 1722

III - membro: Edna Kakitani Carboni, hematologista, CRM 7315;

IV - membro: Ana Paula Kuczynski Pedro Bom, cancerologista, CRM 9953;

V - membro: Robson de Castro Coelho, cancerologista, CRM 22958.

I - Nº do SNT: 1 21 10 PR 12

II - responsável técnico: Letícia Navarro Gordan, hematologista, CRM 16341;

III -membro: Joana Marcela Cagnini Ciocari, hematologista, CRM 28717;

IV -membro: Fausto Celso Trigo, pediatra, CRM 78817;

V - membro: Cristina Celia Faune, hematologista, CRM 14541;

VI- membro: Mariza Saito, hematologista, CRM 8130;

VII- membro: Roberto Franzin Coelho, hematologista, CRM 10340.

**MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01**

**MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02**

**BAHIA**

I - Nº do SNT: 1 21 10 BA 06

II - responsável técnico: Marco Aurélio Salvino de Araújo, hematologista, CRM 17646;

III -membro: Maria da Glória Bomfim Arruda, hematologista, CRM 6661;

IV -membro: Daniela Dourado Dutra, hematologista, CRM 14171;

V - membro: Herbert Henrique de Melo Santos, hematologista, CRM 13719;

VI- membro: Dora Marcia Santana Alencar, hematologista, CRM 7955;

VII- membro: Monica Borges Botura Oliveira, infectologista, CRM 11538.

Art.11. Estabelecer que as autorizações para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, concedidas por meio desta Portaria, terão validade pelo prazo de dois anos a contar da publicação desta Portaria, renovável por períodos iguais e sucessivos em conformidade com o estabelecido nos parágrafos 5º, 6º 7º e 8º do art. 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e Portaria nº 2.600/GM, de 21 de outubro de 2009.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO**